



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 88 de 29 de julho de 2025

Dispõe sobre a substituição de representantes do Núcleo de Estudos sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes do Núcleo de Estudos sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme o Art. 1º da Lei 10.639/2003, o Art. 1º da Lei 11.645/08, bem como o Art. 11º da Lei 12.288/2010 com o propósito de fiscalizar a implementação da política educacional.

Artigo 2º - Fica excluída como representante Titular a Sra. Bruna Herman Leite, inscrita no CPF nº ***.306.028-**, incluindo como representante Titular a Sra. Jessica Miranda, inscrita no CPF nº ***.479.228-** e fica excluída como Suplente a Sra. Marina de Oliveira Leme, inscrita no CPF nº ***.609.998-**, incluindo como representante Suplente a Sra. Marilete Aparecida Marconi, inscrita no CPF nº ***.635.158-**:

Artigo 3º - Representantes:

Titulares:

Renata Albers Santarosa
CPE: ***.377.428-**

Mirian de Oliveira Favaretto
CPF: ***.140.878-**

Bruna Cristina Marchi Blasque
CPF: ***.881.808-**

Ana Lúcia Emerenciano Corrêa Branco
CPF: ***.390.158-**

Vanessa Cristina Lopes Fick
CPF: ***.294.718-**



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Jessica Miranda

CPF: ***.479.228-**

Suplente:

Marilete Aparecida Marconi

CPF nº ***.635.158-**:

Artigo 4 - O presente Núcleo de Estudos terá a função de orientar, introduzir e fiscalizar a inserção no currículo educacional dos estabelecimentos de ensino do Município de Santa Cruz da Conceição, estudos sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Artigo 5 – Fica Revogado a Portaria nº 015/2017;

Artigo 6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura